



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1/2018

Referência: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2017

Unidade Prestadora de Contas: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Trata-se da Tomada de Contas Anual relativa ao exercício de 2017, em conformidade com a Instrução Normativa 63/2010 e Decisão Normativa 163/2017, ambas do Tribunal de Contas da União.

Para a emissão do Relatório de Auditoria foram considerados os resultados das auditorias realizadas bem como do acompanhamento de atos de gestão pelas unidades que compõem esta Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria.

Nas avaliações realizadas verificou-se que a atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a este Regional foi pautada pela legalidade e legitimidade e que as ações administrativas convergiram para o cumprimento das metas contidas no Planejamento Estratégico desta Unidade Prestadora de Contas.

Em consonância com o Relatório de Auditoria de Gestão(0604578) e o Certificado de Auditoria(0604682), acolho a conclusão pela **REGULARIDADE** das contas dos gestores indicados no Rol de Responsáveis relativamente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Isso posto, submeto o presente processo de Tomada de Contas à consideração superior de Vossa Excelência a fim de que seja emitido o pronunciamento previsto no art. 13, VII, da IN TCU nº 63/2010 e posterior apreciação pelo Tribunal Pleno, nos termos do disposto no art. 26, XXXVII, do Regimento Interno deste Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, **Coordenador**, em 23/10/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0604715** e o código CRC **4696B73E**.

